



**Milagres-Ceará**

# **Impresso Oficial do Município**

**Lei Municipal No 1.165 de 30 de Novembro de 2011**

**31 De Agosto de 2020 - ANO IX - CCCLXXXVII Edição**

Acesse:  
[milagres.ce.gov.br](http://milagres.ce.gov.br)

# IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

31 DE AGOSTO DE 2020 - ANO IX - CCCLXXXVII



## **EQUIPE DE GOVERNO**

### **Prefeito Municipal**

LIELSON MACÊDO LANDIM

### **Vice-Prefeito**

ABRAÃO SAMPAIO DE LACERDA

### **Chefe de Gabinete**

RAPHAEL FIGUEIREDO DE CALDAS

### **Secretário Municipal da Casa Civil**

MANOEL DANTAS

### **Procurador Jurídico Municipal**

HIGOR NEVES FURTADO

### **Controladora Geral do Município**

KARLA BELÉM MOREIRA MACIEL

### **Ouvidoria Pública Municipal**

ANNA APONÍSIA FÉLIX DOS SANTOS

### **Secretário Municipal de Administração e Finanças**

ADOLFO CICERO MEDEIROS COSTA

### **Secretária Municipal da Educação**

FRANCISCA GLAUCINEIDE SANTANA GONZAGA

### **Secretária Municipal da Saúde**

ANA PAULA VIANA MORAIS

### **Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social**

MARIA ELISÂNGELA CRISÓSTOMO LANDIM

### **Secretário Municipal de Infraestrutura, Meio ambiente e Serviços Públicos**

JOSÉ AILTON CRISÓSTOMO PEREIRA

### **Secretário de Cultura, Turismo e Eventos**

LÚCIA MACÊDO LANDIM

### **Secretário de Segurança Pública, Cidadania e Defesa Civil**

FRANCISCO ADELÁCIO COELHO DA CRUZ

### **Secretário de Esporte e Lazer**

JOSÉ WÊDES HONORATO RODRIGUES

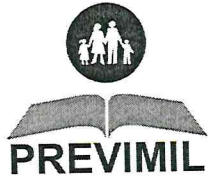
### **Secretário Municipal do Desenvolvimento econômico e Agrário**

JONAS ANCELMO MEIRA NÓBREGA

---

## **IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Rua Presidente Vargas - 200 - Fone (88) 3553-1255  
[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)

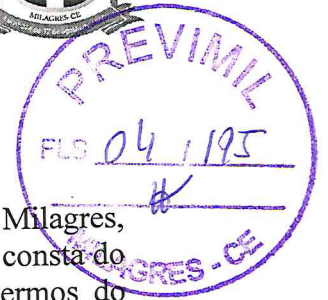


República Federativa do Brasil  
Estado do Ceará  
Município de Milagres  
**Fundo de Previdência Municipal  
de Milagres – CE – PREVIMIL**



Rua Presidente Vargas, nº. 200 – Centro, CEP: 63.250-000  
Site: <http://www.previmilagres.com.br/> - E-mail: [previmil@hotmail.com](mailto:previmil@hotmail.com)

**CNPJ: 21.949.560/0001-67 – Milagres - Ceará**  
**ATO DE APOSENTADORIA POR IDADE Nº 006/2020**



O Gestor do Fundo de Previdência Municipal de Milagres, Ceará – PREVIMIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 120611422020, em conformidade com o que estabelece nos termos do art.30, incisos I, II e III da Lei nº. 1.235 de 03 de dezembro de 2014 c/c art. 40,§ 1º, inciso III, alínea “b” da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder **APOSENTADORIA POR IDADE**, ao servidor **JOSÉ ANTÔNIO FURTADO LEITE**, RG nº 2018116966-0 SSP-CE, CPF: 093.258.948-07, residente e domiciliado no Sítio Carnaúba, Zona Rural, em Milagres Ceará, ocupante do cargo de VIGILANTE, matrícula /PREFEITURA nº 052089-6, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura – SIMAS, com proventos mensais, no valor de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais), a partir de sua publicação, reajustado de acordo com o Art. 60, caput, da Lei Municipal 1.235 de 03 de Dezembro de 2014.

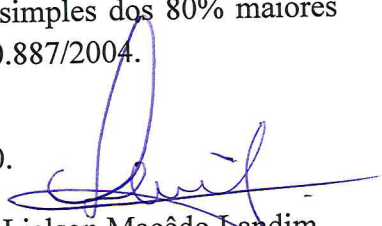
2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

BASE DE CALCULO	VALOR	FUNDAMENTAÇÃO
Vencimento Base	1.045,00	Lei nº 1.235 de 03 de dezembro de 2014
Total	1.045,00	
Total de Competência: 199		
Competências Selecionadas: 159		
Soma das 80% maiores: R\$ 172.931,21		
Média das 80% maiores: R\$ 1.087,62		
VALOR DA PROPORCIONALIDADE: R\$ 542,87		
COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL – de Acordo com o §2º do Art. 201 da CF/1988 = 502,13		
<b>TOTAL DOS PROVENTOS: 1.045,00</b>		

Os Proventos foram calculados através da média aritmética simples dos 80% maiores salários do período contributivo, conforme art. 1º, da Lei nº 10.887/2004.

Milagres (CE) 31 de Agosto de 2020.

  
Francisco Fábio Alves Belém  
Diretor Presidente - PREVIMIL  
Portaria nº 146/2020

  
Lielson Macêdo Landim  
Prefeito Municipal

# IMPRESSO OFICIAL DO MUNICIPIO

31 DE AGOSTO DE 2020 - ANO IX - CCCLXXXVII



**Anuncie  
AQUI!**

**Publique! Transpareça!**

Rua Presidente Vargas - 200  
Fone: (88) 3553-1255  
asscom.milagres@gmail.com

**Acesse:  
[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)**

---

**IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
Rua Presidente Vargas - 200 - Fone (88) 3553-1255  
[www.milagres.ce.gov.br](http://www.milagres.ce.gov.br)  
asscom.milagres@gmail.com